



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº105/2024

“Manifesta Apoio ao Projeto de Lei n.º 1.702/2023, do Deputado Estadual Rafa Zimbaldi (CIDADANIA), que reconhece as guardas municipais como Órgão de Segurança Pública integrante do Sistema de Segurança Pública do Estado de São Paulo, na forma que especifica e dá outras providências.”

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei n.º 1.702/2023, de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi, propõe que o Estado reconheça as guardas municipais como Órgão de Segurança Pública integrante do Sistema de Segurança Pública.

**CONSIDERANDO** que sabemos que as guardas municipais, instituições dedicadas à preservação da ordem pública e à segurança dos cidadãos no âmbito municipal, desempenham um papel vital no contexto do Sistema de Segurança Pública em todo Estado de São Paulo.

**CONSIDERANDO** que reconhecendo a importância dessas instituições, o estado promove a integração efetiva das Guardas Municipais como órgãos de Segurança Pública, fortalecendo assim a rede de proteção e promovendo um ambiente mais seguro para todos os cidadãos.

**CONSIDERANDO** que, no cenário dinâmico e desafiador da segurança pública, a atuação das Guardas Municipais vai muito além da simples manutenção da ordem, pois estas instituições desempenham um papel proativo na prevenção de delitos, no auxílio a situações de emergência e na promoção de ações comunitárias.

**CONSIDERANDO** que por essas e outras, ao integrar as Guardas Municipais ao Sistema de Segurança Pública do Estado, reconhece-se a sua capacidade de contribuir significativamente para a construção de uma sociedade mais segura e coesa.

**CONSIDERANDO** que a parceria entre as Guardas Municipais e as demais forças de segurança do estado representa um avanço crucial na abordagem conjunta de desafios complexos, vez que a troca de informações, recursos e estratégias entre essas entidades fortalece a capacidade de resposta a incidentes, promovendo uma ação coordenada e eficaz. Além disso, essa integração potencializa a realização de ações preventivas, direcionadas a identificar e abordar potenciais problemas antes que estes se intensifiquem.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº105/2024 - PÁGINA 02

**CONSIDERANDO** que assim, ao reconhecer as Guardas Municipais como parte integrante do Sistema de Segurança Pública do Estado de São Paulo, reforça-se o compromisso com a segurança da população em todos os níveis, pois essa medida não apenas proporciona uma resposta mais abrangente aos desafios enfrentados, mas também destaca a importância de uma abordagem holística para a segurança, onde a colaboração entre diferentes esferas do governo se traduz em benefícios tangíveis para a comunidade.

Em suma, a integração das Guardas Municipais como órgãos de Segurança Pública no contexto do Estado de São Paulo representa um passo significativo em direção a um ambiente mais seguro e resiliente, pois - novamente frisamos que - ao reconhecer e potencializar as capacidades dessas instituições, fortalecemos o tecido social e consolidamos uma abordagem coletiva na construção de um estado mais seguro e protegido para todos os seus cidadãos.;

**REQUEIRO**, ainda, que seja dada ciência dessa Moção de Apoio ao Deputado Estadual Sr. Rafa Zimbaldi pelo email: rafazimbaldi@al.sp.gov.br , ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Sr. André do Prado pelo email: andredoprado@al.sp.gov.br e ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Sr. Guilherme Derrite pelo email: luana.ssp@sp.gov.br

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apoia ao Projeto de Lei n.º 1.702/2023, do Deputado Estadual Rafa Zimbaldi (CIDADANIA), que reconhece as guardas municipais como Órgão de Segurança Pública integrante do Sistema de Segurança Pública do Estado de São Paulo, na forma que especifica e dá outras providências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de fevereiro de 2024.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UAH1CT5P2K81ZH25>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UAH1-CT5P-2K81-ZH25**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1344/2024 27/02/2024 11:50 - CHAVE: UAH1-CT5P-2K81-ZH25